



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 034/08

Em 30 de dezembro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo

RESOLVE:


a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo relacionados, de conformidade com os requerimentos anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1973), a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 12 de dezembro;
- 2) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dias 29 e 30 de dezembro;
- 3) JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dias 29 e 30 de dezembro;

b) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, o funcionário CELSO RAMOS DA SILVA, nos dias 18, 22 e 23 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com os atestados médicos anexos, passado pelo Dr. Antonio Carlos Monteiro Chaves e pela Drª Kátia Mello.

c) Considerar como de licença médica por motivo de saúde, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, nos dias 17, 18 e 19 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do Estatuto e de conformidade com o atestado anexo, passado pela Drª. Valéria Afonso Ribeiro Ude.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
1º Secretário


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de dezembro de dois mil e oito (2008).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo